

PA GIGOV/CA 0104/2017

CARUARU, 10 de Novembro de 2017


À
GIGOV/CA

Assunto: Parecer para Contratação com Cláusula Suspensiva - MCidades
Ref: Contrato de Repasse nº 847875/2017 - Operação 1042315-41 - Programa Planejamento Urbano - FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO URBANO ATRAVES DE REALIZACAO DE INFRAESTRUTURA URBANA, PAVIMENTACAO DE 5 RUAS NOS BAIROS: LO

Senhor (a) Coordenador (a),

Diante da impossibilidade de apresentação pelo Proponente do projeto de engenharia, da comprovação de titularidade da área de intervenção e da manifestação ambiental dentro do prazo limite, conforme justificativa apresentada, e considerando os prejuízos financeiros e sociais decorrentes da não aplicação dos recursos, providenciaremos a contratação com cláusula suspensiva deste Contrato de Repasse, a fim de permitir a continuidade da operação e entrega do objeto proposto à comunidade beneficiada.

É o nosso parecer.



IZABELA BRANDAO VERISSIMO DE SOUZA
Gerente de Filial
GIGOV/CA – GE Governo Caruaru/PE